



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 495 de 11 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	60.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Total Suplementado:	70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Total Anulado:	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2021.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF : 932.084.215-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 11 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 01/06/2021 Data Publicação: 01/06/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	70.000,00	70.000,00	0,00
Total Geral:		70.000,00	70.000,00	0,00